

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, de 21 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

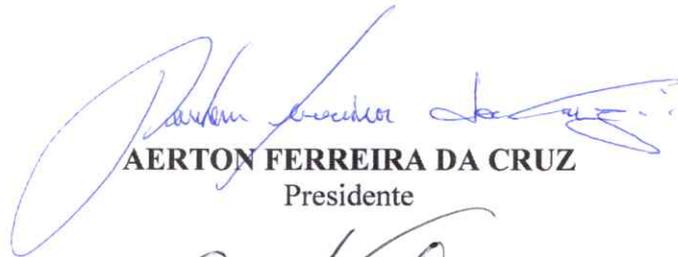
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

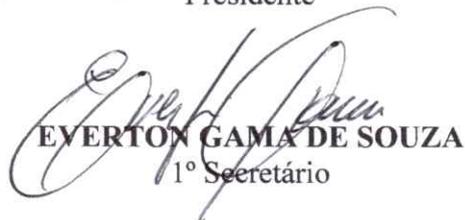
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de março de 2024.


AERTON FERREIRA DA CRUZ
Presidente


EVERTON GAMA DE SOUZA
1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2024

APROVADO EM

19/03/2024

[Assinatura]
Presidente

LIDO EM 05/03/2024

[Assinatura]
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BELENENSE AO SENHOR JOSÉ
MANOEL DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Concede-se Título de Cidadã Belenense ao senhor **JOSÉ MANOEL DA SILVA (ZEZÉ TAXISTA)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belém.

Art. 2º – A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, PB, 04 de março de 2024.

[Assinatura]
JOÃO MARCELO MATIAS
Vereador

RECEBIDO
05/03/2024
Câmara Municipal de Belém
[Assinatura]
Leilson Antônio da Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164



BREVE HISTÓRICO

Senhores vereadores, conforme dispõe no Regimento Interno desta Casa Legislativa, será concedido título de cidadão belenense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Nesse sentido, faz-se mais que justo conceder o presente título de cidadão belenense ao senhor José Manoel da Silva, popularmente conhecido como “ZEZÉ TAXISTA”, tendo em vista o seu importante papel desempenhado no nosso município.

José Manoel da Silva (Zezé taxista) é natural da cidade de Tacima/PB e, desde o ano de 1977, atua profissionalmente em Belém, tendo sido funcionário da indústria 3 de maio por mais de 20 anos, sendo comerciante (dono de mercadinho sagrada família) por aproximadamente 1 década, prestou serviço por meio de locação de veículo a Prefeitura Municipal de Belém, e posteriormente sendo taxista nesse município. O senhor José Manoel (Zezé) reside em Belém a quase 50 anos, tendo prestado relevantes serviços aos munícipes Belenenses, sempre com presteza e dedicação ao seu trabalho.

Dessa forma, a aprovação deste Decreto Legislativo é, no mínimo, justo, tendo em vista os relevantes feitos pelo senhor “ZEZÉ TAXISTA”, a qual merece ser homenageado pela presente horaria desta Casa.

Por conseguinte, pedimos que os nobres parlamentares possam, prontamente, APROVAR o presente Decreto Legislativo, concedendo-se ao senhor José Manoel da Silva Título de Cidadão Belenense.